

ATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – CORTADORA DE PISO E ASFALTO

Considerando a necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência anteriormente publicado, resolve-se retificar as especificações da **Cortadora de Piso e Asfalto**, conforme segue:

1. Tipo de Marca

- Equipamento de qualidade **igual ou superior** às marcas **Toyama, Buffalo ou Vonder**.

2. Principais Características

- **Motor a Combustão:** Equipada com motor a gasolina de 4 tempos, modelo de **13 HP**, um dos mais comuns.
- **Filtro de ar ciclônico ou banhado a óleo:** Essencial para reter a poeira fina gerada no corte do concreto, aumentando expressivamente a vida útil do motor.
- **Alerta de nível de óleo:** Sistema que desliga o motor automaticamente caso o óleo esteja baixo, evitando fundições.
- **Profundidade de corte de até 18 cm:** Capacidade para usar discos de **350 mm a 500 mm**, atendendo a demandas profundas de juntas de dilatação e asfalto pesado.
- **Guia de corte dianteiro:** Haste ajustável na frente da máquina que assegura o alinhamento perfeito do trajeto.
- **Regulagem de profundidade por manivela/volante:** Permite ajustes milimétricos e fáceis da altura do disco, com trava de segurança.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.


Lorena Taina Pimenta Perciliano
Secretária Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento Básico e Serviços Urbanos
CPF: 044.553.986-84